

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****DELIBERAÇÃO CBH FURNAS Nº 37/2024 DE 18 DE JULHO DE 2024.**

Aprova a minuta do Contrato de Gestão celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) e a Associação Pró Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (Agevap) com a interveniência dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Mineiros do Rio Grande.

O COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO DE FURNAS – CBH Furnas GD3, criado pelo Decreto nº 42.596 de 23 de maio de 2002 e no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999.

DELIBERA:

Art. 1º Pela aprovação da minuta do Contrato de Gestão Igam/Agevap/CBHs Afluentes Mineiros do Rio Grande;

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 18 de julho de 2024.

Matheus Augusto de Oliveira Alves
Presidente do CBH Furnas/GD3



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Augusto de Oliveira Alves, Presidente(a)**, em 25/07/2024, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **93294419** e o código CRC **691C5D0F**.